



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2022.

**OF/CM/Nº 117/2022**

**Exmº Sr.**

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 51, da LOM, solicitamos Número de Lei, a fim de promulgarmos o **Veto Nº 17/2022, (Rejeitado)** aposto por V. Exª ao **Autógrafo de Lei Nº 31/2022**, que **"Dispõe Sobre Reserva De Vagas Para População Com Hipossuficiência Econômica Nos Concursos Públicos Para Provimento De Cargos Efetivos E Empregos Públicos Integrantes Dos Quadros Permanentes De Pessoal Dos Poderes Executivo, Legislativo E Das Entidades Da Administração Indireta Do Município"**, de autoria do Vereador **Sandro Dellabella Ferreira "**,

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
[presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370037003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

